INDICAÇÃO Nº 375/2012

Instalação de parque infantil (playground) na CMEI Fani Matilde Bilibio, no Distrito de Vila Nova.

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais:

INDICA ao Prefeito Municipal a instalação de parque infantil na CMEI Fani Matilde Bilibio, no Distrito de Vila Nova.

A instalação do parque infantil (playground, ou seja, com equipamentos adequados para as crianças que frequentam a CMEI) vêm ao encontro]dos anseios dos educadores, dos pais das crianças e das próprias crianças/alunos da CMEI, que reivindicam tal melhoria.

É de se ressaltar também que a implantação do parque infantil (Playground) irá proporcionar uma melhor condição de trabalho aos educadores, proporcionando o lazer e a diversão das crianças, além de aumentar a segurança, já que os elas teriam um espaço próprio para desenvolver suas atividades recreativas.

O ônus que comportaria ao poder público é muito pequeno em relação à satisfação e bem estar oferecidos à CMEI e principalmente às crianças e profissionais da educação desta instituição de ensino.

SALA DAS SESSÕES, em 23 de agosto de 2012

RENATO REIMANN